



PORTARIA Nº 101/2020/GAB/EMSERH, DE 02 DE ABRIL DE 2020

O **PRESIDENTE DA EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EMSERH**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no **artigo nº 205 e ss, do Regimento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH**.

RESOLVE,

Art. 1º - Designar os Fiscais Técnicos e Administrativos, bem como seus respectivos suplentes para fiscalização do objeto do **Contrato Administrativo nº 62/2020-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 60610/2020/EMSERH**, conforme quadro abaixo:

LISTA I: FISCAIS TÉCNICOS TITULARES E SUPLENTES:

ORDEM:	FISCAL TÉCNICO TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL TÉCNICO SUPLENTE:	CARGO / MATRÍCULA:
1	Luana Brito Barbosa	Coordenadora de Enfermagem / Mat: 7430	Henrique Lott Carvalho Noaves Sobrinho	Supervisor de Fisioterapia / Mat: 7438

LISTA II: FISCAIS ADMINISTRATIVOS TITULARES E SUPLENTES:

Art. 2º - O **Contrato Administrativo nº 62/2020-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 60610/2020/EMSERH** tem como objeto a prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e disposição final de resíduos de serviços de saúde de classificação A, B e E, com fornecimento de bombonas, em regime de comodato, para atender a demanda do HOSPITAL DE CUIDADOS INTENSIVOS-HCI.

ORDEM:	FISCAL ADMINISTRATIVO O TITULAR:	CARGO / MATRÍCULA:	FISCAL ADMINISTRATIVO O SUPLENTE:	CARGO/MATRÍCULA:
1	Giovanna Baroni Pereira de Oliveira	Analista Administrativo / Mat: 4268	Luzmarina Guimarães dos Santos	Analista de Patrimônio/ Mat: 6587

Art. 3º - A vigência do contrato será de 6 (seis) meses consoante a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, podendo ser prorrogado por períodos sucessivos, enquanto perdurar a necessidade de enfrentamento dos efeitos da situação de emergência de saúde pública

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de assinatura do **Contrato Administrativo nº 62/2020-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 60610/2020/EMSERH** e de suas prorrogações, quando houver.

Art. 5º - Esta Portaria tem a finalidade de regularizar o procedimento relativo ao pagamento da empresa contratada durante a execução do objeto do **Contrato Administrativo nº 62/2020-DC/EMSERH**, referente ao **Processo Administrativo nº 60610/2020/EMSERH**.

DÊ-SE CIÊNCIA AOS SERVIDORES DESIGNADOS, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. EMPRESA MARANHENSE DE SERVIÇOS HOSPITALARES. SÃO LUÍS (MA), 02 DE ABRIL DE 2020.




MARCOS ANTONIO DA SILVA GRANDE
Presidente da EMSERH